



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 28/06/24

José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 103/2024

EM 28 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE ANUÊNIOS PARA
OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS”.

**PREFEITA MUNICIPAL DE
ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 86 da lei Municipal nº
947/2005 de 15/09/2005, e Lei Complementar 173/2020 (período suspenso de
28/05/2020 até 31/12/2021).

RESOLVE

Art. 1º Concede adicional por tempo de serviço, a contar de **01/06/2024**, pagamento
efetuado na folha deste mês (Junho) para os Servidores Municipais a seguir arrolados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ANUÊNIOS
Ezequiel Kosloski de Almeida	2004	18 %
Fernando Luis Wisneski	2019	3 %
Idalcir Luiz Santi	2002	22 %
Reni Hermes Schwinn Graupe	2019	5 %
Simone Terezinha Martins	2012	12 %
Vinícios Preissler da Rosa	2019	3 %

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE
2024.**

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSE ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração